



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

São Paulo, 1º de março de 2011

A Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), nos termos de seu Estatuto Social, publica, através deste edital, as normas para eleição dos cargos de Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para a gestão biênio 2012-2013:

- ✓ As eleições se farão em conformidade com o Estatuto Social da SBHCI e com as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral, por meio de voto individual e eletrônico. O associado deverá acessar o website [www.sbhci.org.br](http://www.sbhci.org.br), clicar no link “Eleições SBHCI”, utilizando login e senha que serão enviados pelo correio, e proceder à escolha da chapa e/ou do candidato de sua preferência.
- ✓ Estão aptos a se candidatar todos os associados da categoria titular e na condição de adimplência com a tesouraria da SBHCI referente ao exercício de 2011, verificada na data prevista neste Edital.
- ✓ Para que seja efetivada e acatada pela Comissão Eleitoral, a candidatura deve ser formalmente comunicada por carta assinada pelos candidatos, endereçada à SBHCI – Rua Beira Rio, 45 – cj. 74 – Vila Olímpia – São Paulo, SP – CEP 04548-050.
- ✓ O prazo limite para informar sobre a candidatura está estipulado neste Edital e deverá ser rigorosamente cumprido, sendo considerada a data de recebimento pela SBHCI.
- ✓ Cada associado poderá se candidatar a um único cargo.



## I. Eleição para os cargos de Diretoria:

- ✓ Os candidatos deverão se organizar em chapas, indicando nomes e cargos pretendidos.
- ✓ Somente serão aceitas chapas completas e com anuência por escrito de seus componentes.
- ✓ O candidato a uma das vagas da Diretoria está impedido de concorrer às vagas do Conselho Deliberativo e/ou do Conselho Fiscal.

## II. Eleição para o Conselho Deliberativo:

- ✓ A composição do Conselho Deliberativo deverá obedecer ao número de vagas por Estado ou Região, conforme apresentado a seguir, e estar de acordo com regras e prazos estabelecidos neste Edital:

<b>Estado/Região</b>	<b>Número de vagas</b>
Minas Gerais	1
Paraná	1
Região Centro-Oeste	1
Região Norte-Nordeste	2
Rio de Janeiro	1
Rio Grande do Sul	1
Santa Catarina e/ou Espírito Santo*	2
São Paulo, capital	1
São Paulo, interior	1
<b>Total</b>	<b>11</b>

\* Estados com menos de 40 associados.

- ✓ A eleição do Conselho Deliberativo será efetivada por Estado e/ou Região (cada associado vota em seu respectivo Estado e/ou Região).



- ✓ Serão proclamados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de escolha do vencedor, o maior número de anos como associado da entidade.
- ✓ O candidato a uma das vagas do Conselho Deliberativo está impedido de concorrer às vagas de Diretoria e/ou Conselho Fiscal.

### III. Eleição para o Conselho Fiscal:

- ✓ A composição do Conselho Fiscal deverá obedecer ao número de vagas apresentado a seguir e estar de acordo com regras e prazos estabelecidos neste Edital:

<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Número de vagas</b>
Titulares	3
Suplentes	3

- ✓ Serão considerados vencedores aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, sendo os três primeiros colocados classificados como “titulares” e os três seguintes, como “suplentes”. Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de escolha do vencedor, o maior número de anos como associado da entidade.
- ✓ O candidato a uma das vagas do Conselho Fiscal está impedido de concorrer às vagas de Diretoria e/ou Conselho Deliberativo.



**As eleições obedecerão ao seguinte cronograma:**

- ✓ **1º/3/2011 a 1º/4/2011:** Prazo para inscrição das chapas.
- ✓ **1º/4/2011:** Verificação dos associados adimplentes e envio do arquivo para a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) para configuração do sistema de votação e geração das senhas.
- ✓ **8/4/2011:** Parecer da Comissão Eleitoral sobre a regularidade das chapas e prazo para postagem das senhas de votação pela SBHCI.
- ✓ **15/4/2011:** Proclamação, pela Diretoria da SBHCI, das chapas inscritas e/ou abertura de prazo para regularização das chapas.
- ✓ **20/4/2011:** Prazo para regularização das chapas e para recebimento de recurso de impugnação de candidaturas. Previsão de recebimento da senha no endereço de correspondência do associado.
- ✓ **24/4/2011:** Prazo para solicitação de segunda via da senha pelo e-mail [eleicoes@sbhci.org.br](mailto:eleicoes@sbhci.org.br).
- ✓ **25/4/2011:** Divulgação do resultado do julgamento de recursos.
- ✓ **28/4/2011:** Proclamação final das chapas inscritas. Envio à SBC da relação de candidatos ao pleito eleitoral e das solicitações de emissão de segunda via da senha.
- ✓ **4/5/2011:** Postagem da segunda via da senha.
- ✓ **1º/6/2011 a 7/6/2011:** Prazo para votação entre 0h00 do dia 1º/6/2011 e 16h00 do dia 7/6/2011.



- ✓ **8/6/2011:** Divulgação dos eleitos para Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para a gestão biênio 2012-2013.

Informações complementares poderão ser obtidas mediante requerimento expresso endereçado à Secretaria da SBHCI.

José Armando Mangione  
Conselho Consultivo

George César Ximenes Meireles  
Conselho Deliberativo

Luiz Antonio Gubolino  
Conselho Fiscal

### **Comissão Eleitoral**

Maurício de Rezende Barbosa  
**Presidente**

Marcelo José de Carvalho Cantarelli  
**Diretor Administrativo**